



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 951/2020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** para os Servidores Municipais (exceto os servidores do Hospital Santa Bárbara), o dia 30 de outubro de 2020, em virtude do **“Dia do Servidor Público”** que comemora-se na data de 28 de outubro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 28 de outubro de 2020.

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI

PREFEITO MUNICIPAL